RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 183/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 900,00 (novecentos reais) com vigência de 05/05/2020 a 04/08/2020. BJ Lapa-Bahia, 05/05/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 114/2020

CONTRATO Nº 183/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: DINALVA LUIZ MARIANO, CPF: 008.758.895-14 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 05/05/2020 a 04/08/2020 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 05/05/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.